

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA A
CONCORRÊNCIA Nº 13770/2022**

Às 15h00 do dia 6 de dezembro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas à Concorrência que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES.**

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições das Propostas e, do exame realizado, concluiu que a Proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

CAB MATERIAL SUPRIMENTOS EIRELI EPP, cujo valor total é de R\$ 269.732,50 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega do Pedido de Compra.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos equipamentos.

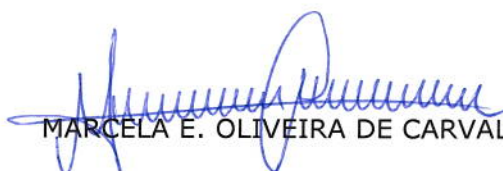
Garantia: 1 (um) ano.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicada o respectivo pedido de compra.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA


MARCELA E. OLIVEIRA DE CARVALHO